



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPAL DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 11/01/2013

Lagarto, 11 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº 12/2013

Colaborador  
Funcionário(a)

Concede gratificação de Auxílio Alimentação e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Resolução nº 91, 14 de dezembro de 2012

**Art. 1º** - Fica concedido em caráter permanente aos funcionários abaixo relacionados 30% (trinta por cento) de gratificação de Auxílio Alimentação:

1. Abel dos Santos Gomes;
2. Andreza Dias Evangelista
3. Carine Carvalho Santos
4. Crislene silva Santos
5. Danilo Rosendo dos Santos
6. Emerson Augusto Barreto da Silva
7. Fernando Santiago Carvalho Bispo
8. Halimme Santana de Oliveira
9. Jose Ivanildo Batista de Santana
10. Jose Roberto dos Santos
11. Luciano batista de Carvalho
12. Luciano Santos Melo
13. Marcos Rubens Costa Souza
14. Maria do Carmo Nascimento
15. Marlon jose do Nascimento Ferreira
16. Neuza Maria dos Santos Andrade
17. Rogerio dos Reis Benedito
18. Rouse Mary dos Santos Invenção
19. Selma dos Santos Melo
20. Willy Gean dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Lagarto (SE) em 11 de janeiro de 2013

  
José Traga Neto  
Presidente